



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 08 DE ABRIL DE 1978.

**FICAM HOMOLOGADOS OS TERMOS DO
CONVÊNIO ASSINADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, O
SENAC E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE;

Art. 1º - Ficam homologadas os termos do Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e a Associação Comercial Industrial e Agrícola de Cabo Frio, firmado em 17 de março de 1978.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Frio, 08 de abril de 1978.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO